



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA HTO.0039/2019, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

Designa membros para compor Comissão de Acompanhamento das Ações de Alimentação Estudantil-PNAE 2019 do Câmpus Hortolândia.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto na Portaria n° 3.903 de 04 de novembro de 2015, artigo 2º, inciso 19;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a portaria n° HTO.0095/2018, de 28 de novembro de 2018.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Acompanhamento das Ações de Alimentação Estudantil-PNAE 2019 do Câmpus Hortolândia:

Ana Luiza Ferreira de Pádua Bandeira, representante da CAE;
Israel Souza Moraes, representante da CLT;
Priscyla dos Santos Vieira, representante da CSP;
Rodolfo Francisco de Oliveira, Representante dos Docentes;
Rute Caroline Moraes dos Santos, representante dos Discentes.

Art. 3º - DETERMINAR a validade da Comissão até 31 de dezembro de 2019.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**EDGAR NODA
DIRETOR GERAL**